



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 35/20200

Concede Licença prêmio por assiduidade.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais com fulcro no art. 54, II da LOM/Ubá e no art. 26, inc. XVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá/MG e com fundamento no art. 156 do Estatuto dos Servidores no Município de Ubá

Resolve:

Conceder Licença Prêmio por assiduidade à servidora Márcia Reis Botelho Condé, Auxiliar Administrativo, matrícula 037, por 30 dias a contar de 03 de junho de 2020, referente ao primeiro decênio.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá, 08 de junho de 2020.

Jorge Custódio Gervásio
Vereador Jorge Custódio Gervásio
Presidente da Câmara Municipal de Ubá